



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS.

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Responsável pela Demanda: Secretário José Roberto Pereira Da Silva.

Responsável pela fiscalização e elaboração: Nutricionista Erdilene Bueno Onofre.

E-mail: licitacao@apiacas.mt.gov.br.

Telefone: (66) 35932227

1. INTRODUÇÃO:

1.1. O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação e apresenta os devidos estudos técnicos preliminares para a contratação de solução destinada a atender às necessidades abaixo especificadas.

1.2. A elaboração deste Estudo Técnico Preliminar observa o disposto no art. 18, inciso I e §1º, incisos I a XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as diretrizes administrativas adotadas pela Prefeitura Municipal de Apiacás/MT, devendo compatibilizar-se com o planejamento da Administração e com as leis orçamentárias vigentes.

1.3. O Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade evidenciar o problema a ser resolvido, demonstrar a solução mais adequada sob os aspectos técnico, econômico e administrativo, bem como fornecer os elementos necessários à avaliação da viabilidade da contratação.

2. OBJETO

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente justificativa visa à aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar, em atendimento às demandas da Rede Municipal de Ensino de Apiacás/MT, para o período escolar, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

O fornecimento da alimentação escolar é uma obrigação legal do Estado e um direito do estudante, conforme previsto no Art. 3º da Lei nº 11.947/2009, que estabelece:

“A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado, sendo promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei.”

A Rede Municipal de Ensino de Apiacás é composta pelas seguintes unidades escolares:

- Escola Municipal de Educação Infantil Construindo um Saber
- Escola Municipal Centro de Promoção Educacional
- Escola Municipal Paulo Freire
- Escola Municipal Guilherme de Almeida.

A aquisição de alimentos é imprescindível para garantir a oferta regular e contínua de refeições nutritivas, variadas e seguras aos alunos da rede municipal, contribuindo diretamente para o desempenho escolar, o desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis, conforme o disposto no Art. 4º da Lei nº 11.947/2009:

“O Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE tem por objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.”

Desta forma, a abertura para a contratação de empresa fornecedora de gêneros alimentícios se faz necessária para viabilizar o pleno atendimento das exigências legais, pedagógicas e nutricionais relativas ao PNAE, promovendo assim a garantia de uma alimentação escolar digna e de qualidade a todos os estudantes da Rede Municipal de Ensino de Apiacás/MT.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A demanda encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual do ano de 2026, conforme inciso VII do caput do art. 12 da Lei 14.133/2021. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária.



5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa interessada deve possuir todas as licenças, autorizações e registros pertinentes para operar em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis, tais documentos são essenciais para assegurar a legalidade das operações;

A empresa deve estar devidamente registrada no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), o que atesta sua capacidade legal para prestar serviços/fornecer os materiais e emitir notas fiscais conforme as normas vigentes;

É fundamental que a empresa mantenha uma situação fiscal regular, incluindo o pagamento pontual de impostos, taxas e contribuições, bem como a apresentação das declarações exigidas pelos órgãos competentes;

A fornecedora deve demonstrar sua capacidade técnica para atender às demandas da Prefeitura de Apiacás;

A empresa contratada deve aderir estritamente às condições acordadas, incluindo escopo de trabalho, prazos de entrega e execução, preços, formas de pagamento e eventuais penalidades;

A empresa deve cumprir rigorosamente todas as normas trabalhistas, garantindo os direitos e benefícios dos seus funcionários de acordo com a legislação vigente, promovendo um ambiente de trabalho justo e ético;

A empresa deve possuir políticas de proteção de dados afim de garantir a segurança das informações tratadas durante a execução do objeto a ser contratado;

O preço proposto deve ser competitivo e justificado pela qualidade do objeto, o mesmo deve ser alinhado com as práticas de mercado, garantindo um equilíbrio entre custo e benefício;

A empresa deve implementar e manter rigorosos protocolos de segurança no trabalho, conforme as normas regulamentadoras (NRs) do Ministério do Trabalho e Emprego, para garantir a segurança dos trabalhadores e a prevenção de acidentes;

A empresa deverá demonstrar capacidade técnica e experiência compatíveis com o objeto da contratação, mediante apresentação da documentação exigida no instrumento convocatório.

Ter seguro de responsabilidade civil adequado para cobrir eventuais problemas relacionados aos bens/serviços prestados;

Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações: Especificações técnicas; Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência; Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência; Origem (nacional ou estrangeiro).

Garantir que todos os produtos sejam devidamente rotulados, contendo todas as informações necessárias, como instruções de uso, advertências, composição e dados do fabricante;

Manter transparência em todas as transações comerciais, garantindo que todos os processos de licitação e contratação sejam realizados de forma ética e conforme as normas legais;

Manter canais de comunicação abertos e eficientes com os clientes, proporcionando feedback regular e atendimento ágil às solicitações e dúvidas.

Deverá comunicar a Administração, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

A aquisição será efetuada de forma gradativa, de modo a adequar-se à demanda dos setores requisitantes e seus órgãos. A aquisição gradativa permitirá para a Administração Municipal execução financeira mais eficiente.

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

O contrato deverá ter vigência de um (01) ano.

A contratada deverá possuir capacidade técnica, logística e operacional para garantir a entrega dos itens e/ou execução dos serviços nos quantitativos e prazos estabelecidos no Termo de Referência, Edital e Contrato.

Requisitos Técnicos e de Qualidade.

Os alimentos deverão estar íntegros, embalagens adequadas e fechadas, livres de qualquer aspecto de contaminação.

As carnes devem estar apresentando uma ótima qualidade, sem cheiros fortes, sem alteração na cor, estar em embalagem resistente sem apresentar pacotes rasgados e devem estar com características próprias. Para carnes magras não serão aceitos pacotes com carnes visivelmente gordurosas. Caso não esteja cumprindo as exigências estabelecidas o produto será devolvido e a empresa será notificada.

Produtos hortifrutigranjeiros não serão aceitos se estiverem estragados, murchos ou melados, eles têm que estar apresentando uma ótima qualidade sem nenhuns danos, caso algum produto não esteja cumprindo essas exigências, terá que ser repostado por outro produto, fresco, inteiros e sãos.

Frutas, verduras e demais devem estar isentos de sujeiras/terra e insetos, não devem conter sinais de apodrecimentos, doenças, cortes ou perfurações.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

Pães não devem ser mal assados, queimados, amassados, achatados e “embatumados”, aspecto de massa pesada.

Locais de entrega:

I – Escola Municipal de Educação Infantil Construindo o saber locada na Avenida Jaime Veríssimo de Campos Junior – Bairro União;

II – Escola Municipal Centro de Promoção Educacional localizada na Avenida Brasil – Bairro Bom Jesus;

III – Escola Municipal Paulo Freire localizada na Rua Pequeno Príncipe – Bairro Bom Jesus;

IV – Centro Cultural Apiaká, localizado na Avenida Brasil – Bairro Bom Jesus;

V – Outro local a ser indicado pela Secretaria de Educação conforme necessidade.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi realizada com base no histórico de consumo dos exercícios anteriores, nas demandas apresentadas pelas escolas e na previsão das necessidades para o período de vigência da contratação, buscando compatibilizar o atendimento das demandas com a adequada gestão dos recursos públicos. Dessa forma, o objeto da aquisição deverá atender às especificações técnicas e quantidades descritas na tabela abaixo:

Nº	Quantidade	Unid.	Código	Especificação
1	1.500,000	PT	1010003	ACUCAR CRISTALIZADO PACOTE COM 2 KG, SACAROSE DE ACNA DE ACUCAR NA COR BRANCA, EMBALAGEM EM POLIETILENO, PACOTE COM 2KG, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE, UNIDADE.
2	30,000	FR	1010562	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO À BASE DE SUCRALOSE COMPOSTO PELO EDULCORANTE SUCRALOSE, EXTRAÍDO DA CANA DE AÇÚCAR. FRASCO DE 65 ML OU SUPERIOR. SELO DE APROVAÇÃO PELA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA AO DIABÉTICO. UNIDADE.
3	500,000	KG	1010005	ALHO BRANCO, IN NATURA, DE PRIMEIRA, SEM A RESTIA, BULBO INTEIRICO, DE BOA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES, PERFURACOES E CORTES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA, QUILO.
4	100,000	KG	724022186	AMEIXA VERMELHA DE 1ª QUALIDADE, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.
5	200,000	UN	1010007	AMIDO DE MILHO CAIXA COM 500 G COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO. OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER À LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE APLICÁVEL, ESPECIALMENTE ÀS NORMAS EXPEDIDAS PELA ANVISA, MAPA, INMETRO E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUSIVE SUAS ALTERAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.
6	850,000	PT	1010176	ARROZ AGULHINHA, TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRAOS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MAXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, PACOTE COM 5 KG, UNIDADE
7	100,000	UN	724022180	AVEIA INTEGRAL, 100% NATURAL, SEM GLÚTEN, EM FLOCOS FINOS, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UNIDADE MAXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADA EM SACHE APROPRIADO, CAIXA COM 500 GRAMAS.
8	100,000	UN	1010010	AZEITE DE OLIVA, EXTRA VIRGEM, OBTIDO DE AZEITONAS SAS, COM SABOR E CHEIRO DE AZEITONA, ISENTO DE RANCO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACIDEZ IGUAL OU INFERIOR A 1% APTO PARA CONSUMO MA MESA, VIDRO 500 ML, UNIDADE.
9	1.500,000	KG	1010442	BANANA NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, KG
10	1.000,000	KG	1010011	BATATA INGLESA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER À LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE APLICÁVEL, ESPECIALMENTE ÀS NORMAS EXPEDIDAS PELA ANVISA, MAPA, INMETRO E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUSIVE SUAS ALTERAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.
11	500,000	KG	1010012	BETERRABA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER À LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE APLICÁVEL, ESPECIALMENTE ÀS NORMAS EXPEDIDAS PELA ANVISA, MAPA, INMETRO E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUSIVE SUAS ALTERAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.
12	1.000,000	UN	1010014	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA, PACOTE COM 300GR COMPOSICAO BASICA:FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FOLICO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR, ACUCAR INVERTIDO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS), VALIDADE MINIMA 5 MESES A CONTAR DA DATA ENTREGA. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

				AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. UNIDADE.
13	2.000,000	UN	1010564	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER BISCOITO C/ SAL; DE ÁGUA E SAL; FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA OU ÓLEO VEGETAL (LIVRE DE GORDURA TRANS); ÁGUA, SAL E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. NÃO DEVERÁ CONTER: SOJA, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CORANTES ARTIFICIAIS. DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO COR, ODOR, SABOR E TEXTURA PRÓPRIOS, CROCANTE E MACIA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 263, DE 22/09/2005, ANVISA E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECÍFICAS NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, QUANDO FOR O CASO. EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.
14	500,000	PT	1010556	CACAU EM PO SOLÚVEL, OBTIDO DA MISTURA DE 100% DE CACAU, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA DE 200 GRAMAS
15	50,000	PT	1010017	CANELA EM PÓ PACOTE COM 10G, EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 10 G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER À LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE APLICÁVEL, ESPECIALMENTE ÀS NORMAS EXPEDIDAS PELA ANVISA, MAPA, INMETRO E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUSIVE SUAS ALTERAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.
16	3.000,000	QL	1010583	CARNE BOVINA AÇEM CONGELADO EM PEDAÇOS, SEM OSSO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE BOVINA EM PEDAÇOS CONGELADOS DEVERA SE APRESENTAR LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER À LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE APLICÁVEL, ESPECIALMENTE ÀS NORMAS EXPEDIDAS PELA ANVISA, MAPA, INMETRO E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUSIVE SUAS ALTERAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES. OS PACOTES DEVEM CONTER ETIQUETA COM PESO E DATA DE VALIDADE E DEVEM SER EM UNIDADES DE 02KG.
17	3.000,000	QL	1010584	CARNE BOVINA PATINHO CONGELADO EM PEDAÇOS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE BOVINA EM PEDAÇOS CONGELADOS DEVERA SE APRESENTAR LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER À LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE APLICÁVEL, ESPECIALMENTE ÀS NORMAS EXPEDIDAS PELA ANVISA, MAPA, INMETRO E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUSIVE SUAS ALTERAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES. OS PACOTES DEVEM CONTER ETIQUETA COM PESO E DATA DE VALIDADE E DEVEM SER EM UNIDADES DE 02KG.
18	1.000,000	KG	724022181	CARNE BOVINA TIPO ACÉM MOÍDA, LIMPA, RESFRIADA OU CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA OFICIAL (SIF, SIE OU SIM). O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE OSSOS, CARTILAGENS, EXCESSO DE GORDURA, NERVOS E APARAS, COM ASPECTO, COR, ODOR E TEXTURA PRÓPRIOS. A MOAGEM DEVERÁ SER REALIZADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREFERENCIALMENTE NO DIA DA ENTREGA OU CONFORME NORMAS VIGENTES, SENDO VEDADA A ADIÇÃO DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS OU MISTURA DE OUTROS CORTES. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 2 KG, DEVIDAMENTE LACRADAS, IDENTIFICADAS COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS (DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO), E ARMAZENADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A TEMPERATURA DE ENTREGA DEVERÁ SER DE ATÉ 7°C PARA PRODUTO RESFRIADO E IGUAL OU INFERIOR A - 12°C PARA PRODUTO CONGELADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 70% DO TOTAL NO MOMENTO DA ENTREGA.
19	800,000	KG	1010687	CARNE BOVINA, TIPO COSTELA MAGRA, SEM PELANCA (PEDAÇO). DEVE APRESENTAR-SE COM ASPECTO PRÓPRIO; NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA; COM COR; CHEIRO E SABOR PRÓPRIO; SEM MANCHAS ESVERDEADAS; LIVRES DE PARASITAS. DURANTE O PROCESSAMENTO DEVERÁ SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA E APONEVROSES). A CARNE DEVERA SE APRESENTAR LIVRE DE PARASITAS, SUJIDADES E LARVAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERÁ-LA OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO. O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL A PORTARIA SDA Nº 664, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022. CONTENDO ETIQUETA COM PESO E DATA DE VALIDADE, EMBALADA EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE ATÓXICO COM PESO DE 02 KG. KG
20	3.000,000	KG	724022182	CARNE BOVINA TIPO PATINHO MOÍDA, LIMPA, RESFRIADA OU CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA OFICIAL (SIF, SIE OU SIM). O PRODUTO DEVERÁ SER ISENTO DE OSSOS, CARTILAGENS, EXCESSO DE GORDURA, NERVOS E APARAS, COM BAIXO TEOR DE GORDURA, ASPECTO, COR, ODOR E TEXTURA PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS. A MOAGEM DEVERÁ SER REALIZADA EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, PREFERENCIALMENTE NO DIA DA ENTREGA OU CONFORME NORMAS VIGENTES, SENDO



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

				VEDADA A ADIÇÃO DE QUAISQUER SUBSTÂNCIAS OU MISTURA DE OUTROS CORTES. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 2 KG, DEVIDAMENTE LACRADAS, IDENTIFICADAS COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS (DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO), E ARMAZENADAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. A TEMPERATURA DE ENTREGA DEVERÁ SER DE ATÉ 7°C PARA PRODUTO RESFRIADO E IGUAL OU INFERIOR A -12°C PARA PRODUTO CONGELADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 70% DO TOTAL NO MOMENTO DA ENTREGA.
21	1.500,000	KG	724022183	CARNE SUÍNA TIPO LOMBO (CORTE TRASEIRO), SEM OSSO, LIMPA, RESFRIADA OU CONGELADA, PROVENIENTE DE ANIMAIS SADIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO SANITÁRIA OFICIAL (SIF, SIE OU SIM). O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR BAIXO TEOR DE GORDURA, SEM CARTILAGENS, SEM NERVOS APARENTES E SEM APARAS, COM ASPECTO, COR, ODOR E TEXTURA PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E MATERIAIS ESTRANHOS. DEVE SER FORNECIDO EM PEÇAS OU EM CUBOS, CONFORME SOLICITAÇÃO. DEVE SER ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE 2 KG, DEVIDAMENTE LACRADAS, IDENTIFICADAS COM RÓTULO CONTENDO INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS (DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LOTE E SELO DE INSPEÇÃO), E ARMAZENADAS CONFORME NORMAS VIGENTES DE CONSERVAÇÃO. A TEMPERATURA DE ENTREGA DEVERÁ SER DE ATÉ 7°C PARA PRODUTO RESFRIADO E IGUAL OU INFERIOR A -12°C PARA PRODUTO CONGELADO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 70% DO TOTAL NO MOMENTO DA ENTREGA.
22	800,000	KG	1010532	CEBOLA BRANCA, COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLETICAS (COR, ODOR, TEXTURA, APARENCIA, SABOR) PRESERVADAS, SEM DANOS QUIMICOS, FISICOS E BIOLOGICOS, QUILO.
23	800,000	KG	1010023	CENOURA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E A CONSERVACAO EM CONDICOOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER À LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE APLICÁVEL, ESPECIALMENTE ÀS NORMAS EXPEDIDAS PELA ANVISA, MAPA, INMETRO E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUSIVE SUAS ALTERAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.
24	600,000	CX	1010158	CHA MATE, EMBALAGEM: COM 250G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CAPACIDADE .OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER À LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE APLICÁVEL, ESPECIALMENTE ÀS NORMAS EXPEDIDAS PELA ANVISA, MAPA, INMETRO E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUSIVE SUAS ALTERAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.
25	300,000	PT	1010030	COCO RALADO PACOTE COM 100GR, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER À LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE APLICÁVEL, ESPECIALMENTE ÀS NORMAS EXPEDIDAS PELA ANVISA, MAPA, INMETRO E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUSIVE SUAS ALTERAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES
26	300,000	UN	1010033	COLORAU EM PO PACOTE COM 500G, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER À LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE APLICÁVEL, ESPECIALMENTE ÀS NORMAS EXPEDIDAS PELA ANVISA, MAPA, INMETRO E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUSIVE SUAS ALTERAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES
27	2.000,000	KG	1010052	COXAS E SOBRECOXAS DE FRANGO DE 1ª QUALIDADE, CONGELADO, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE OU SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ETIQUETA DE PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS. OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER À LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE APLICÁVEL, ESPECIALMENTE ÀS NORMAS EXPEDIDAS PELA ANVISA, MAPA, INMETRO E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUSIVE SUAS ALTERAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.
28	500,000	CX	1010567	CREME DE LEITE; APRESENTANDO TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMA DE 25%, COM VALIDADE MÍNIMA DE CINCO MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA; EMBALADO EM CAIXA CARTONADA DE 200 GRAMAS. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA MA-146, DE 07/03/1996; E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. O RÓTULO DEVERÁ SEGUIR A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22, DE 24/11/2005, DO MAPA. UNIDADE.
29	1.500,000	UN	1010553	EXTRATO DE TOMATE SIMPLES SACHE 340 GRAMAS, CONCENTRADO, PRODUTO RESULTANTE DA CONCENTRACAO DA POLPA DE TOMATE POR PROCESSO TECNOLÓGICO, PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE,SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, ISENTO DE SUJIDADES E FERMENTACAO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA, SACHE 340 GRAMAS
30	30,000	PT	1010688	FARINHA DE ARROZ. INGREDIENTES: FARINHA DE ARROZ, SEM GLÚTEN. CARACTERÍSTICAS: COR, ODOR, SABOR E TEXTURA CARACTERÍSTICA. EMBALAGEM PRIMARIA: SACO PLÁSTICO, HERMETICAMENTE SELADO, ATÓXICO, RESISTENTE, ROTULADO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, PESANDO ATÉ 01 KG. NA DATA DA ENTREGA O PRODUTO DEVE DISPOR DE NO MÍNIMO 10 MESES DE VALIDADE.
31	550,000	PT	1010568	FARINHA DE MANDIOCA; CRUA; BRANCA; ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA DE 07 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, CONTENDO 1 KG; E SUAS CONDIÇÕES



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

				DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC Nº 263 DE 22/09/2005 ANVISA E ALTERAÇÕES POSTERIORES. DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE ROTULAGEM GERAL, NUTRICIONAL E ESPECIFICAÇÕES NO RESPECTIVO REGULAMENTO TÉCNICO, DEVENDO APRESENTAR IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DO FORNECEDOR, NOME DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. PACOTE 1 KG
32	50,000	PT	1010045	FARINHA DE MILHO PACOTE 1KG, ELABORADA A PARTIR DE GRAOS DE MILHO TORRADO, NA COR AMARELA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE, ATOXICO, O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE. PACOTE COM 1 KG, UNIDADE.
33	1.000,000	UN	1010569	FARINHA DE TRIGO, 01 KG, ESPECIAL OU DE PRIMEIRA, OBTIDA A PARTIR DO CEREAL LIMPO, DESGERMINADO COM TEOR MÁXIMO DE CINZAS DE 0,65% NA BASE SECA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER À LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE APLICÁVEL, ESPECIALMENTE ÀS NORMAS EXPEDIDAS PELA ANVISA, MAPA, INMETRO E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUSIVE SUAS ALTERAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.
34	100,000	PT	1010559	FARINHA TIPO GOMA DE TAPIOCA, FECULA EXTRAIDA DA MANDIOCA, SUBSTANCIA FARINACEA, NA COR BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, ACONDICIONADA EM SACO PLASTICO, TRANSPARENTE, PACOTE DE 1 KG
35	700,000	PT	1010047	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 PACOTE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO. OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER À LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE APLICÁVEL, ESPECIALMENTE ÀS NORMAS EXPEDIDAS PELA ANVISA, MAPA, INMETRO E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUSIVE SUAS ALTERAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES..
36	200,000	PT	1010417	FEIJAO PRETO, TIPO 01, PACOTE COM 1 KG, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS COM TEOR DE UMIDADE MAXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURA DE OUTRAS VARIEDADES E ESPECIES. EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES E ATOXICOS, LIMPOS NAO VIOLADOS, RESISTENTES QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATE O MOMENTO DO CONSUMO. A EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE CLARO OS DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, INFORMACAO NUTRICIONAL, NUMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERA APRESENTAR VALIDADE MINIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE REQUISITANTE.
37	200,000	FR	1010682	FERMENTO EM PO QUIMICO EMBALAGEM 250GR, A BASE DE AMIDO DE MILHO E/OU FECULA DE MANDIOCA, FOSFATO MONO CALCIO, BICARBONATO DE SODIO E CARBONATO DE CALCIO, COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.
38	1.000,000	QL	1010690	FILÉ DE TILÁPIA, CARNE DE EXCELENTE QUALIDADE, FILÉ INTEIRO, SEM ESPINHO, FORMATO DE Y, COR BRANCA, TEXTURA FIRME, ASPECTO FIBROSO E SUCULENTO, SEM CRISTAIS DE GELO, COM ODOR CARACTERÍSTICO E QUE NO MOMENTO DA ENTREGA OS FILÉS ESTEJAM CONGELADOS E BEM ARMAZENADOS. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA DE POLIPROPILENO, RESISTENTE E TRANSPARENTE. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE 3 MESES, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA - SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE). QUILO
39	200,000	PT	1010534	FLOCOS DE MILHO, TIPO FLOCÃO: FARINHA DE MILHO FLOCADA SEM SAL, FONTE DE FIBRA, COM DATA DE VALIDADE/LOTE, EMBALAGEM DE 500 GRAMAS, UNIDADE.
40	1.000,000	PT	1010683	FUBÁ DE MILHO PACOTE 1 KG, ENRIQUECIDO COM FERRO E ACIDO FÓLICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER À LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE APLICÁVEL, ESPECIALMENTE ÀS NORMAS EXPEDIDAS PELA ANVISA, MAPA, INMETRO E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUSIVE SUAS ALTERAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.
41	300,000	UN	1010570	IOGURTE NATURAL PRODUTO COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL (NATURAL E/OU EM PÓ RECONSTITUÍDO) E FERMENTO LÁCTEO SEM GLÚTEN E SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR EMBALAGENS PRIMÁRIAS: POTE PLÁSTICO DE 160 G COM FECHAMENTO E SOLDA RESISTENTE E QUE CONTENHAM ESPECIFICADAS A ORIGEM E DENOMINAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PESO, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. PRODUTO COM NO MÍNIMO 30 DIAS DE VALIDADE. OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER À LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE APLICÁVEL, ESPECIALMENTE ÀS NORMAS EXPEDIDAS PELA ANVISA, MAPA, INMETRO E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUSIVE SUAS ALTERAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.
42	1.000,000	KG	1010380	LARANJA PERA, FRESCA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM CAIXA DE MADEIRA, QUILO.
43	2.500,000	LATA	1010684	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO, EMBALAGEM COM NO MINIMO DE 380 GRAMAS. INGREDIENTE: LEITE INTEGRAL. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, NÃO DEVERÁ APRESENTAR MISTURAS INADEQUADAS AO PRODUTO, PRESENÇA DE IMPUREZAS, CHEIRO FORTE E INTENSO OU AZEDO, COLORAÇÃO ESCURA OU



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

				CLARA NÃO CARACTERÍSTICA, SABOR ALTERADO E PESO INSATISFATÓRIO. O PRODUTO NAO PODE CONTER GLUTEN NEM MALTODEXTRINA. A EMBALAGEM DEVE ESTAR INTACTA E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. UNIDADE
44	800,000	UN	1010573	LEITE INTEGRAL ISENTO DE LACTOSE EMBALAGEM LONGA VIDA TETRA PACK COM 1 LT, ÍNTEGRA E SEM VAZAMENTO QUE CONTENHAM DATA DE VENCIMENTO E ORIGEM DO PRODUTO. PRODUTO COM NO MÁXIMO 30 DIAS DE FABRICAÇÃO, EMBALAGEM 1 LITRO DEVE SER OBTIDO EM ESTABELECIMENTOS COM REGISTRO NA COORDENADORIA DE INSPEÇÃO INDUSTRIAL E SANITÁRIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SISPOA), EXPEDIDO PELA SECRETARIA ESTADUAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL(SIM). UNIDADE
45	2.500,000	UN	1010574	LEITE UHT/UAT; INTEGRAL; TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 3%; EMBALAGEM ESTÉRIL E HERMETICAMENTE FECHADA, CAIXA CARTONADA E ALUMINIZADA COM 1 LITRO. OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER À LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE APLICÁVEL, ESPECIALMENTE ÀS NORMAS EXPEDIDAS PELA ANVISA, MAPA, INMETRO E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUSIVE SUAS ALTERAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES
46	1.500,000	QL	1010641	LINGUIÇA DE FRANGO, KG, EMBALAGEM EM FILME PVC TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, ETIQUETA DE PESO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE. OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER À LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE APLICÁVEL, ESPECIALMENTE ÀS NORMAS EXPEDIDAS PELA ANVISA, MAPA, INMETRO E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUSIVE SUAS ALTERAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.
47	100,000	PT	1010531	LOURO EM FOLHAS SECAS, EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 05 GRAMAS, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE, UNIDADE.
48	2.000,000	KG	1010058	MACA NACIONAL, DE PRIMEIRA, IN NATURA, VERMELHO, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMANEÇA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER À LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE APLICÁVEL, ESPECIALMENTE ÀS NORMAS EXPEDIDAS PELA ANVISA, MAPA, INMETRO E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUSIVE SUAS ALTERAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.
49	30,000	PT	1010689	MACARRÃO DE ARROZ: PACOTES DE 500 GRAMAS, EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS HERMETICAMENTE FECHADOS E NÃO VIOLADOS, RESISTENTES E QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO. ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS, PARASITAS E SUJIDADES. ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. AS MASSAS AO SEREM POSTAS NA ÁGUA NÃO DEVERÃO TURVAR -SE ANTES DA COCCÃO, NÃO PODENDO ESTAR FERMENTADAS OU RANÇOSAS. NÃO PODERÁ HAVER MISTURAS DE OUTROS TIPOS DE MASSA NO PACOTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.
50	3.000,000	PT	1010319	MACARRAO PARAFUSO COM OVOS, PACOTE 500GR, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS E LARVAS, NAO PODERÁ ESTAR FERMENTADA OU RANÇOSA, EMBALAGEM 500 GRAMAS
51	1.000,000	PT	1010059	MACARRAO TIPO PADRE NOSSO PACOTE 500GR, DEVERÃO SER FABRICADAS A PARTIR DE MATERIAS PRIMAS SÁS E LIMPAS, ISENTAS DE MATERIAIS TERROSOS, PARASITOS E LARVAS, NAO PODERÁ ESTAR FERMENTADA OU RANÇOSA, EMBALAGEM 500 GRAMAS
52	500,000	KG	1010379	MAMAO FORMOSA, OTIMA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM CAIXA DE MADEIRA, QUILO.
53	300,000	UN	1010575	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL ESPECIFICAÇÃO: CREME PASTEURIZADO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA. É O PRODUTO GORDUROSO OBTIDO EXCLUSIVAMENTE PELA BATEÇÃO E MALAXAGEM, COM OU SEM MODIFICAÇÃO BIOLÓGICA DE CREME PASTEURIZADO DERIVADO EXCLUSIVAMENTE DO LEITE DE VACA. A MATÉRIA GORDA DA MANTEIGA DEVERÁ ESTAR COMPOSTA EXCLUSIVAMENTE DE GORDURA LÁCTEA. NÃO DEVERÁ CONTER: GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, CORANTES E AROMATIZANTES ARTIFICIAIS. EMBALAGEM DE 200G. UNIDADE
54	300,000	PTE	1010576	MARGARINA COM SAL, COM 80% DE TEOR DE GORDURA, REFRIGERADO, NÃO RANÇOSO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE DE POLIETILENO, LIVRE DE COLESTEROL E GORDURA TRANS. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO E SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. EMBALAGEM DE 1KG.UNIDADE
55	500,000	UN	724022184	MASSA PARA LASANHA, PRODUZIDO A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE QUALIDADE, LIVRE DE CONTAMINAÇÃO E/OU MATERIAIS ESTRANHOS AO PRODUTO, PREPARADA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E E OVOS. SEM CORANTES E CONSERVANTES E SEM ADIÇÃO DE ÁGUA COM BAIXO TEOR DE SÓDIO. ACONDICIONADAS EM BANDEJA REVESTIDA COM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, ATÓXICA, VOLUME MÉDIO DE 500 GR, CONTENDO NO RÓTULO NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PRODUTO LIVRE DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

				- SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) OU SERVIÇO DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE).
56	1.000,000	KG	1010381	MELANCIA, GRAUDA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E ÍNTECTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL, PESANDO ENTRE (6 A 10)KG CADA UNIDADE, QUILO
57	300,000	KG	1010305	MELÃO AMARELO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA ÍNTECTA E FIRME, QUILO.
58	800,000	PT	1010064	MILHO DE CANJICA AMARELO PACOTE 500GR, DE PRIMEIRA QUALIDADE, BENEFICIADO, POLIDO, LIMPO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UNIDADE MÁXIMA DE 14% POR PESO, ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 500 GRAMAS, ATOXICO. UNIDADE
59	2.000,000	UN	1010685	MILHO VERDE EM CONSERVA LATA EMBALAGEM COM 170 G DE PESO DRENADO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE.
60	100,000	KG	724022185	MORANGO FRESCO DE 1ª QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDO, COM POLPA COMPACTA E FIRME. COM GRAU DE MADURAÇÃO QUE PERMITA TRANSPORTE, MANIPULAÇÃO E CONSERVAÇÃO. ADEQUADO PARA CONSUMO, TAMANHO MÉDIO, APRESENTADO COR, TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, SEM MANCHAS, MACHUCADURAS, BOLORES, SUJIDADES E FERRUGEM OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARÊNCIA E QUALIDADE. LIVRE DE RESÍDUOS DE AGROQUÍMICOS, DE COLHEITA RECENTE. LIVRE DE UMIDADE EXTERNA ANORMAL, AROMA E SABOR ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS E ADERENTES À SUA SUPERFÍCIE. EMBALAGEM PRIMÁRIA: EM BANDEJAS PLÁSTICAS COM PESO MÉDIO DE 400 GR. OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER À LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE APLICÁVEL, ESPECIALMENTE ÀS NORMAS EXPEDIDAS PELA ANVISA, MAPA, INMETRO E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUSIVE SUAS ALTERAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES
61	1.000,000	UN	1010071	ÓLEO DE SOJA COMESTÍVEL 900ML, VEGETAL DE SOJA, PURO, REFINADO, SEM COLESTEROL, RICO EM VITAMINA E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO PET CONTENDO 900 ML, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM RESOLUÇÃO 482/99 - ANVISA. UNIDADE.
62	50,000	PT	1010468	OREGANO NATURAL 100 GRAMAS, OBTIDO DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUINOS, GRãos SÃO E LIMPOS, DE COLORAÇÃO VERDE PARDACENTA, COM CHEIRO AROMÁTICO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ATOXICO COM 100 GRAMAS, UNIDADE
63	1.000,000	DZ	1010577	OVO; DE GALINHA; BRANCO; GRANDE; PESANDO NO MÍNIMO 55 GRAMAS POR UNIDADE; ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA; PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO. OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER À LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE APLICÁVEL, ESPECIALMENTE ÀS NORMAS EXPEDIDAS PELA ANVISA, MAPA, INMETRO E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUSIVE SUAS ALTERAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES..
64	1.000,000	PT	1010557	PAO DE FORMA TIPO HORIZONTAL, MASSA NÃO QUEBRADICA, CONSISTENTE, SEDOSO E MACIO, COMPOSIÇÃO MÍNIMA DA MASSA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, ÁGUA, FERMENTO BIOLÓGICO, ANTI-MOFO, SAL, EMBALADO EM EM SACO PLÁSTICO PVC ATOXICO, PEÇA ÍNTECTA, FATIADO NA HORIZONTAL, COM VIDA ÚTIL DE 7 DIAS, PACOTE DE 400 GRAMAS
65	3.000,000	KG	1010001	PÃO FRANCÊS, COM NO MÍNIMO 50 GRAMAS, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER À LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE APLICÁVEL, ESPECIALMENTE ÀS NORMAS EXPEDIDAS PELA ANVISA, MAPA, INMETRO E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUSIVE SUAS ALTERAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.
66	1.000,000	KG	1010073	PÃO TIPO MINI DOG, FABRICADO COM MATÉRIA PRIMA DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTOS DE MATÉRIA TERROSA PARASITAS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER À LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE APLICÁVEL, ESPECIALMENTE ÀS NORMAS EXPEDIDAS PELA ANVISA, MAPA, INMETRO E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUSIVE SUAS ALTERAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.
67	2.500,000	QL	1010578	PEITO DE FRANGO EM FILÉ SEMIPROCESSADO; EMBALAGEM DE 01 KG, CONGELADO; SEM PELE E SEM OSSO; COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS; SEM MANCHAS E PARASITAS; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA E ATÓXICA. OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER À LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE APLICÁVEL, ESPECIALMENTE ÀS NORMAS EXPEDIDAS PELA ANVISA, MAPA, INMETRO E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUSIVE SUAS ALTERAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.
68	100,000	KG	1010076	PIMENTÃO VERDE, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER À LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE APLICÁVEL, ESPECIALMENTE ÀS NORMAS EXPEDIDAS PELA ANVISA, MAPA, INMETRO E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUSIVE SUAS ALTERAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

69	300,000	UN	1010640	POLPA DE FRUTA SABORES DIVERSOS 1 KG, EMBALADO EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS COM DATA DE VALIDADE E FABRICAÇÃO, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA. TIPO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONCENTRADO, PASTEURIZADA, CONGELADA, SEM AÇÚCAR, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, AUSENTE DE SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS A SUA COMPOSIÇÃO, ACONDICIONADO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, CONTENDO 1KG CADA. REGISTRADO NO ÓRGÃO COMPETENTE, VALIDADE DE 12 MESES. TEMPERATURA DE RECEBIMENTO A -18°C.), PACOTE 1 KG, UNIDADE
70	100,000	PT	1010691	POLVILHO DOCE, PRODUZIDO À BASE DE FÉCULA DE MANDIOCA, COM MATÉRIA PRIMA DE QUALIDADE, LIVRE DE CONTAMINAÇÃO, LIMPA, LIVRE DE MATERIAIS ESTRANHOS, APRESENTANDO CARACTERÍSTICAS NATURAIS DO PRODUTO. ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA, RESISTENTE, ATÓXICA, VOLUME DE 01 KG, SEM GLÚTEN, COM RÓTULO CONTENDO REGISTRO, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
71	100,000	KG	1010078	PRESUNTO MAGRO COZIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FATIADO. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER À LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE APLICÁVEL, ESPECIALMENTE ÀS NORMAS EXPEDIDAS PELA ANVISA, MAPA, INMETRO E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUSIVE SUAS ALTERAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.
72	150,000	KG	1010080	QUEIJO MUCARELA, RESFRIADO, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE.
73	400,000	KG	1010081	REPOLHO BRANCO DE PRIMEIRA, SEM CASCA PROTETORA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER À LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE APLICÁVEL, ESPECIALMENTE ÀS NORMAS EXPEDIDAS PELA ANVISA, MAPA, INMETRO E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUSIVE SUAS ALTERAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES
74	200,000	UN	1010580	REQUEIJÃO CREMOSO TRADICIONAL ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE E COM SABOR, COR E ODOOR CARACTERÍSTICO. DE TEXTURA CREMOSA, SEM ADIÇÃO DE AMIDO. ELABORADO COM CREME DE LEITE PASTEURIZADO E/OU MANTEIGA, LEITE PASTEURIZADO DESNATADO, CONCENTRADO PROTEICO DE LEITE. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS DE NO MÁXIMO 200 G QUE CONTENHAM ESPECIFICADOS O LOCAL DE ORIGEM DO PRODUTO, PESO, DATA DE EMBALAGEM E DATA DE VENCIMENTO. PRODUTO CONSERVADO SOB REFRIGERAÇÃO DURANTE A ENTREGA. PRODUTO SEM GLÚTEN. OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER À LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE APLICÁVEL, ESPECIALMENTE ÀS NORMAS EXPEDIDAS PELA ANVISA, MAPA, INMETRO E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUSIVE SUAS ALTERAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES..
75	300,000	PT	1010082	SAL REFINADO, IODADO PACOTE 1KG, PARA CONSUMO DOMESTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERA TER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE , PACOTE 1 KG. UNIDADE.
76	200,000	UN	1010086	TEMPERO BAIANO, PACOTE COM 30 GR, COMPOSTO POR ACAFRAO, COENTRO, OREGANO, CONDIMENTO DE PIMENTA, PIMENTA DO REINO MOIDA E COMINHO MISTO EM PODESTINADO A TEMPERAR ALIMENTOS ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR. SEM GLUTEN. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. O PRODUTO DEVERATER REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTERIO DA SAUDE
77	300,000	UN	1010470	TEMPERO EM PO CHIMICHURRI EM FLOCOS: PIMENTA CALABRESA, PIMENTAO DOCE, SALSA E ALHO EM FLOCOS, OREGANO, COMINHO, PIMENTA-DO-REINO E SAL, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM CONTENDO 100 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO
78	1.200,000	KG	1010087	TOMATE PARA SALADA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MADURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER À LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE APLICÁVEL, ESPECIALMENTE ÀS NORMAS EXPEDIDAS PELA ANVISA, MAPA, INMETRO E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUSIVE SUAS ALTERAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.
79	200,000	FR	1010581	VINAGRE DE ÁLCOOL EMBALAGEM 750ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E PRAZO DE VALIDADE. OS PRODUTOS DEVERÃO ATENDER À LEGISLAÇÃO FEDERAL VIGENTE APLICÁVEL, ESPECIALMENTE ÀS NORMAS EXPEDIDAS PELA ANVISA, MAPA, INMETRO E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUSIVE SUAS ALTERAÇÕES E SUBSTITUIÇÕES.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para a aquisição.

Solução 1: Pregão. A realização de um pregão emerge como uma possível abordagem, já que essa modalidade oferece à contratante a flexibilidade de solicitar os bens/serviços conforme a demanda. Além disso, assim como outras modalidades, o pregão assegura transparência na seleção dos fornecedores, seguindo as normas e regulamentos legais. Através do pregão, é possível alcançar um valor mais vantajoso para a administração, uma vez que essa modalidade promove a competição entre os fornecedores. Entretanto, a escolha desta modalidade pode acarretar alguns desafios desde a elaboração até a execução. Esta solução, embora apresente benefícios em termos de flexibilidade e transparência, requer uma consideração cuidadosa dos desafios potenciais, especialmente em relação à participação de fornecedores interessados e à possibilidade de licitações desertas.

Solução 2: Dispensa de licitação. A possibilidade de realizar o processo de contratação por meio de dispensa de licitação emerge como uma alternativa. Esse método permite que a gestão celebre contratos com empresas interessadas no fornecimento dos itens, priorizando o menor preço oferecido. É importante salientar que essa solução não envolve competição entre os fornecedores, o que pode resultar em contratações com preços menos vantajosos devido à falta de competição. É importante considerar que a dispensa de licitação possui um limite máximo para sua realização, conforme estipulado pelo Artigo 75 da Lei 14.133. Isso significa que o valor total do contrato possui um teto, o que pode restringir a flexibilidade na negociação dos termos do contrato.

Não se mostra viável diante da natureza contínua e do volume estimado da contratação, que tende a ultrapassar os limites legais estabelecidos para dispensa, conforme a legislação vigente.

Solução 3: Adesão a atas de registro de preços de outros órgãos ("carona"). Essa alternativa poderia trazer celeridade à contratação; contudo, depende da existência de atas vigentes compatíveis com os itens, quantitativos e especificações necessárias, o que nem sempre atende plenamente às demandas específicas do município.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação é considerada simples, uma vez que engloba todas as etapas necessárias quanto ao fornecimento dos itens. Por meio de um levantamento de mercado, foi observado que a contratação de empresa para o fornecimento dos itens através de pregão emerge como a solução mais vantajosa para a gestão, atendendo suas necessidades da contratante.

Paralelo a adoção do pregão, esta contratação adotará o **sistema de registro** de preço pois este meio permite a flexibilidade à gestão, permitindo que os bens/serviços sejam solicitados de acordo com a demanda e abrangendo mais área para obtenção de preços mais vantajosos, visto que o preço é registrado para a vigência da Ata de Registro de Preços otimizando assim o uso dos recursos públicos. Os critérios acima estabelecidos estão devidamente respaldados pela Lei Federal 14.133/21.

Da adoção do pregão:

Art. 6º, inciso XLI da Lei 14.133/2021: Pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Da adoção do Sistema de Registro de Preços:

Art. 6º, inciso XLV, da Lei 14.133/2021: XLV - sistema de registro de preços: conjunto de procedimentos para realização, mediante contratação direta ou licitação nas modalidades pregão ou concorrência, de registro formal de preços relativos à prestação de serviços, a obras e a aquisição e locação de bens para contratações futuras;

Justificativa da Forma Presencial: A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a adoção da forma presencial para a realização do Pregão destinado à contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento da alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Apiacás/MT, com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, para os exercícios de 2026 e 2027.

A alimentação escolar constitui direito dos estudantes da educação básica pública, nos termos da Lei nº 11.947/2009, cabendo ao Município assegurar o fornecimento regular de refeições nutricionalmente adequadas, seguras e em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

O Município de Apiacás/MT apresenta características geográficas e logísticas peculiares, destacando-se a grande distância dos principais centros de distribuição, devendo levar em consideração o elevado tempo de deslocamento para entrega dos produtos. Tais circunstâncias tornam a execução contratual especialmente sensível, principalmente em relação aos gêneros perecíveis como carnes, frutas, saladas e verdura, que exigem rigoroso controle das condições de transporte, armazenamento e conservação, sob pena de comprometimento da qualidade e da segurança alimentar dos estudantes.

Nessa realidade, a utilização da forma eletrônica revela-se desvantajosa para a Administração, uma vez que amplia a possibilidade de contratação de empresas sem estrutura logística compatível com as necessidades do Município, aumentando significativamente os riscos de atrasos nas entregas, interrupção do abastecimento das unidades



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

escolares, dificuldades na substituição imediata de produtos recusados, bem como prejuízos à fiscalização da execução contratual.

A realização do Pregão na forma presencial possibilita maior eficiência na condução da sessão pública, na conferência da documentação de habilitação, no esclarecimento de dúvidas e, sobretudo, na contratação de fornecedores que demonstrem possuir capacidade operacional para atender às exigências logísticas do objeto, sem qualquer restrição à competitividade, permanecendo assegurada a participação de todos os interessados que atendam às condições estabelecidas no edital.

Assim, a escolha da forma presencial encontra amparo no art. 17, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, por restar demonstrada, de forma motivada, a desvantagem da utilização da forma eletrônica diante das peculiaridades geográficas e logísticas do Município de Apiacás/MT e da necessidade de garantir a continuidade, a qualidade e a segurança do fornecimento da alimentação escolar.

. Adicionalmente, verifica-se que o mercado fornecedor é composto, em sua maioria, por empresas atuantes na região, cuja participação presencial favorece a verificação da capacidade operacional, da disponibilidade dos produtos e da viabilidade logística para atendimento das futuras demandas, sem restringir a competitividade do certame.

Dessa forma, conclui-se que a adoção do Pregão Presencial atende ao interesse público, assegurando maior eficiência na contratação e na execução do objeto, sem prejuízo da competitividade e da observância dos princípios que regem as licitações públicas.

Licitação pelo menor preço por item: O critério de julgamento das propostas será o de **menor preço por item**, dessa forma a futura e eventual aquisição dos itens poderá ser de forma parcelada, dependendo da necessidade das secretarias demandante, visto que o objeto é divisível e não há prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, além de ser técnica e economicamente viável. Junto a isso, o parcelamento do objeto visa propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, podem fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, permitindo que empresas distintas sejam contratadas.

Dessa forma, entende-se que a realização do **Pregão Presencial, associada ao Sistema de Registro de Preços pelo menor preço por item**, apresenta-se como solução adequada para assegurar eficiência administrativa, competitividade, economicidade e atendimento satisfatório das necessidades da Administração Municipal.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Para a estimativa do valor da contratação, realizou-se levantamento no PNCP, orçamentos de empresa do ramo e contratos de outros municípios, chegando assim a um preço real de mercado para o objeto pretendidos. Com base nos preços obtidos, foi estimado o montante de **R\$ 1.303.861,00 (Um milhão e trezentos e três mil e oitocentos e sessenta e um reais)**.

A memória de cálculo da pesquisa de preços e a formação do preço médio estimado encontra-se anexadas a este documento para fins de comprovação e transparência. Ressalta-se que a presente estimativa possui caráter meramente referencial, destinando-se a subsidiar a definição do valor estimado da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. O valor efetivo a ser pago será definido no âmbito do processo licitatório, em função da competitividade entre os licitantes.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO

O parcelamento da solução refere-se à licitação realizada por item, sempre que o objeto for divisível, não haja prejuízo da solução, permita ampla participação de licitantes. É tecnicamente viável dividir a solução não trazendo prejuízo a aquisição por item e sim economicamente viável havendo um melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade ao dividir a solução. A solução para eventual aquisição será parcelada, sendo a licitação do tipo menor preço por item. Justifica-se o parcelamento, tendo em vista o objeto ser divisível e não haver prejuízo para o conjunto a ser licitado, nos termos do art. 47, inciso II, da Lei 14.133/2021.

O parcelamento das aquisições possibilita a participação de um maior número de fornecedores, promovendo a concorrência e, conseqüentemente, obtendo propostas mais vantajosas para a administração pública. Este procedimento é essencial para assegurar a economicidade e a eficiência nas compras públicas, ao mesmo tempo em que atende às necessidades específicas de cada item solicitado, sem comprometer a qualidade e a disponibilidade dos produtos e serviços adquiridos.

No caso da presente demanda, a divisão por itens permite que diferentes fornecedores possam apresentar propostas para os itens, aumentando a competitividade e possibilitando a obtenção de melhores preços e condições. Isso também facilita a gestão e o controle dos materiais e insumos adquiridos, garantindo que cada item seja fornecido conforme as especificações e dentro dos prazos estipulados.



Além disso, o parcelamento atende ao princípio da economicidade, pois evita a formação de lotes sem necessidade, que poderiam limitar a participação das empresas.

Em resumo, o parcelamento da solução em itens para a contratação de empresa é uma medida alinhada com a legislação vigente e com os princípios da administração pública, garantindo maior competitividade, economicidade, e eficiência na aquisição dos produtos e serviços necessários para a secretaria municipal.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Oferta regular e contínua de alimentação escolar: Garantir que todos os alunos da rede municipal tenham acesso diário a refeições equilibradas e seguras durante o ano letivo.

Melhoria no rendimento escolar: Alunos bem alimentados tendem a apresentar maior concentração, disposição, desempenho cognitivo e melhor aproveitamento nas atividades escolares.

Promoção da segurança alimentar e nutricional: As refeições fornecidas devem atender às necessidades nutricionais dos alunos, respeitando as diretrizes do PNAE e contribuindo para o crescimento e desenvolvimento saudável.

Formação de hábitos alimentares saudáveis: Por meio da oferta de cardápios diversificados e balanceados, a alimentação escolar contribui para a educação nutricional e a redução de riscos de doenças relacionadas à má alimentação.

Cumprimento da legislação vigente: Atender à Lei nº 11.947/2009, às resoluções do FNDE e à Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), assegurando a legalidade e a transparência no uso dos recursos públicos.

Redução da evasão escolar: A alimentação escolar é um importante atrativo para manter as crianças e adolescentes frequentando a escola, especialmente em comunidades em situação de vulnerabilidade social.

Otimização de recursos públicos: A licitação por pregão eletrônico promove a competitividade e transparência, garantindo melhor custo-benefício na aquisição dos gêneros alimentícios.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Após a realização desse Estudo Preliminar, o Termo de Referência será elaborado e caso aprovado pela Administração Central será realizada Licitação através de Pregão Presencial, na modalidade Registro de Preço. A licitação estando homologada e as atas assinadas poderá ser feita a contratação para aquisição dos itens/materiais licitados.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A contratação poderá gerar impactos ambientais relacionados ao transporte dos gêneros alimentícios, consumo de recursos naturais, utilização de embalagens e geração de resíduos sólidos e orgânicos. Para minimizar tais impactos, serão adotadas medidas como a priorização de fornecedores que atendam à legislação ambiental vigente, utilização de embalagens recicláveis ou recicláveis quando tecnicamente viável, redução do desperdício de alimentos, correta destinação dos resíduos gerados e incentivo ao fornecimento de produtos provenientes da agricultura familiar e de sistemas de produção sustentáveis, observadas as disposições legais aplicáveis. Essas medidas contribuem para a promoção da sustentabilidade ambiental e para o uso eficiente dos recursos públicos.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida, mostra-se tecnicamente e fundamentadamente necessária, através deste Estudo Técnico Preliminar (ETP),

15.2. Assim conclui-se pela viabilidade da presente demanda, devendo-se dar prosseguimento ao processo de licitação para posterior contratação.

Apiacás-MT, 26 de junho de 2026.

Erdilene Bueno Onofre
Responsável Pela Fiscalização Do Contrato
e Formalização da Demanda

José Roberto Pereira Da Silva
Secretário Municipal De Educação



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil Nº 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMPAC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

MAPA DE RISCOS

Em toda aquisição há risco que permeiam a formalização do contrato e risco que são voltados à gestão da fiscalização do contrato ou Ata de registro de preço. Neste momento preliminar, será construído o mapa de risco presentes nas etapas até a formalização do contrato.

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO/NECESSIDADE: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS.

FASE DE ANÁLISE						
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor					
	Gestão do Contrato					
RISCO Nº 01						
Especificação deficiente da demanda						
Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Modelo de documento de formalização da demanda (DFD) que atende os requisitos das aquisições.				Secretária Municipal de Educação.	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Havendo erro, devolver para complementação das informações.				Equipe de Apoio e Agente de contratação.	
RISCO Nº 02						
Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.				SETOR REQUISITANTE.	
2.	Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.				UNIDADE GESTORA	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.				Setor Requisitante/ Setor de Licitações	
2.	Designar membros com mais experiência em contratações públicas.				Setor Requisitante / Setor de Licitações	
RISCO Nº 03						
Estudos preliminares deficientes						
Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Elaborar lista adequada com descrição completa dos itens; Colocação de itens solicitados conforme a Lei 14.133/21				RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares				EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
RISCO Nº 04						
Falha na elaboração do Termo de Referência						
Probabilidade:		Baixa		Média	X	Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta
Id	Dano					
1.	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente.					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos na Lei 14.133/21 no âmbito do município.				RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA.	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.				Setor Requisitante / Setor de Licitações	
RISCO Nº 05						



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS
Av. Brasil N° 1059 - Bairro Bom Jesus – Apiacás - MT
CNPJ - 01.321.850/0001-54

PMAPC/LICITAÇÃO

Fls: _____

Rúbrica: _____

Empresa com problemas na documentação exigida para a contratação					
Probabilidade:		Baixa	X	Média	Alta
Impacto:		Baixa	X	Média	Alta
Id	Dano				
1.	Não contratação do serviço/aquisição.				
Id	Ação Preventiva				Responsável
1.	Exigência de documentos atualizados sob pena de não contratação do serviço/aquisição.				Setor de Licitações
Id	Ação de Contingência				Responsável
1.	Não contratação do serviço/aquisição com a respectiva empresa.				Setor de Licitações
RISCO Nº 06					
Fiscalização e gestão deficiente do contrato					
Probabilidade:		Baixa	X	Média	Alta
Impacto:		Baixa	X	Média	Alta
Id	Dano				
1.	Deixar de executar de forma eficiente a gestão e fiscalização, pagamentos indevidos, sobre preço e superfaturamento, fragilidade na instrução processual de penalização de empresas, impossibilidade de responsabilizar as partes do contrato.				
Id	Ação Preventiva				Responsável
1.	Fiscais e gestores de contrato capacitados, em quantidade e com tempo suficiente para fiscalizar e gerenciar.				FISCAL DESIGNADO
2.	Documentos padronizados de registro e comunicação do fiscal e do gestor do contrato.				FISCAL E GESTOR DE CONTRATO
Id	Ação de Contingência				Responsável
1.	Destacar servidores que atuam na gestão e fiscalização de contratos/ATAS para participarem de treinamentos.				UNIDADE GESTORA

Apiacás-MT, 26 de junho de 2026.

Erdilene Bueno Onofre
Responsável Pela Fiscalização Do Contrato
e Formalização da Demanda

José Roberto Pereira Da Silva
Secretário Municipal De Educação